



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 110, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aprova o nome do novo Bloco Didático do *campus* de Iguatu do IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior na 47ª reunião ordinária;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a denominação de JOÃO GUALBERTI FILHO para o novo Bloco Didático do *campus* de Iguatu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**